



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO VEREADOR

Oberlan Plouvier Gouvêa

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 19 / 04 / 2017

Higor Porto
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 036 / 2017

Oberlan Plouvier Gouvêa,

Vereador da Câmara Municipal de São Fidélis, em conformidade com suas atribuições que lhe são conferidas pelo regime Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Fidélis.

INDICA

Ao Secretário Municipal de Obras Josemar Violante Cordeiro, Indica que seja deliberado pelo Plenário desta sublime casa e inserido na Ata da reunião, que seja viabilizado o fornecimento de água e saneamento básico para os moradores da Rua Emídio Maia Santos, Chácara 15 A- Vila dos Coroados, acima do Rancho Coroados. Temos a consciência que não é de responsabilidade do Poder Público e sim do Loteador, presenciando o sofrimento daqueles que ali residem não podemos ficar calados diante de tal sofrimento.

APROVADO
POR UNANIMIDADE

19 / 04 / 2017

Secretário
Higor Porto
1º Secretário

São Fidélis/RJ, 19 de abril de 2017

Câmara Municipal de São Fidélis-RJ

PROTOCOLO Nº 051/17

Protocolado em 19/04/17

Para a Reunião de Dia 19/04/17

Oberlan Plouvier Gouvêa
OBERLAN PLOUVIER GOUVEA

Câmara Municipal de São Fidélis-RJ
Rua Duque de Caxias, 74
São Fidélis, 28400-000